



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA ESPERANÇA

Indicação nº 013/2019

EMENTA: Indicação ao chefe do Poder Executivo Municipal, sobre a realização de obras e serviços a serem prestados no Município de Boa Esperança.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submete ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

- a) Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a possibilidade do Município de Boa Esperança em realizar obras na Escola Municipal Alessandra Batista Mancin, retirando o portão da escola, que está de frente com a rodovia e deslocá-lo para a lateral da escola.

A presente indicação se faz necessário devido ao fato de que o movimento em frente ao portão da escola é muito alto nos horários de saída dos alunos, consequentemente esse alto fluxo de veículos pode eventualmente ocasionar um acidente.

Tentando evitar que algo grave ocorra neste local, a presente indicação se faz necessário.

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar-se as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança – PR, 20 de março de 2019.

Valmir Duminelli